

PORTARIA Nº 145/2012, DE 1º DE MARÇO DE 2012

Concede licença-prêmio ao Servidor Osvaldo
Dias.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO - 30 (trinta) dias – de 12 de março a 10 de abril de 2012 -, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1998, ao Servidor

OSVALDO DIAS

cadastro funcional nº 1331, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Administração do Campus.

Blumenau, 1º de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO